

Decreto de 24 de Julho de 1947.

Suspende subvenção a uma professora.

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 13, n.º IV, do decreto-lei Federal, n.º 1.202, de 1 de Abril de 1939,

Decreta:

Art.º 1.º - Suspende, a pedido, a subvenção concedida por esta municipalidade, à srta Glida Lago, professora adida à aula particular da estação Capão-Grê, a partir de 18 do corrente.

Art.º 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 24 de Julho de 1947.

Sub-prefeito do 1.º distrito
no exercício do cargo de Prefeito.